



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MEMORANDO N° 033/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS/ CMU/RR

Uiramutã/RR, 17 de Novembro de 2023.

Ao Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CMU/RR

Assunto: Pedido de Abertura Processual.

APÓS CUMPRIMENTÁ-LO, VENHO SOLICITAR DE VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Respeitosamente,

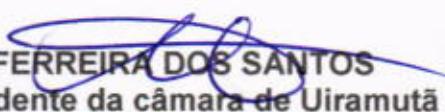


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

Protocolo

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Função/Programa/Subprograma

Projeto/Subprojeto:

01.031.1000.2001.0000

Elemento Despesas:

3.3.90.39.00

Fonte de

Recursos:
RP

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.</p>	SERV. DE APLICACAO M²	321
	<p>APLICAÇÃO: contratação de empresa especializada em serviços de Dedetização, Descupinizacao, Desratização, higiene e limpeza de forro para atender as necessidades Câmara Municipal do Município de Uiramutá/RR.</p>		<p>DATA: 17/11/2023</p> <p></p>
<p>Tipo de Empenho: ORDINARIO</p>			<p>IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA DECRETO N° 085/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR</p>



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3-1 Necessidade de controle de pragas nas áreas internas e externas da Câmara, através de alternativas de menor risco ambiental, preservando a saúde dos servidores e do público em geral, sem a presença indesejável de insetos e roedores, proporcionando assim um ambiente adequado, higiênico, evitando desta forma a presença de transmissores de vetores das mais diversas doenças. A dedetização é método mais eficaz e seguro para acabar com as pragas, sendo realizada através de procedimentos como: dedetização com pulverização, dedetização com aplicação de gel e pó químico, a escolha do tipo de dedetização vai depender do inseto encontrado. Combatendo assim a vários tipos de insetos e animais, nocivos à saúde, identificado no interior do Edifício da Sede da Câmara Municipal de Uiramutã, tais como ratos, formigas, baratas, cupins, mosquitos, morcegos e outros que podem causar doenças graves às pessoas, bem como cupins que degradam documentos oficiais presente nos arquivos de todos os setores. A dedetização é um importante meio para assegurar a higiene de todo e qualquer tipo de ambiente. Por meio da dedetização é possível manter esta Casa Legislativa livre de pragas que são perniciosas para a saúde humana. A dedetização é um trabalho que, por lidar com uma série de produtos químicos, deve ser realizada de forma segura com planejamento e total responsabilidade. É importante que os profissionais que realizam o processo de dedetização dominem as técnicas necessárias para tal prática, bem como possuam um bom conhecimento sobre os processos de dedetização. Para evitar qualquer risco de intoxicação por causa da dedetização é fundamental contratar empresas especializadas, pois essas dedetizadoras passam por constantes cursos de aperfeiçoamento e reciclagem o que reduz a quase zero as chances de intoxicação aos servidores, vereadores e visitantes da Câmara Municipal de Uiramutã.

4- PRAZO DE EXECUCAO DOS SERVICOS:

4.1 - O Prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços.

4.2. A Contratada deverá estar apta a executar os serviços, imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

A prestação de serviço, objeto deste termo de referência, será realizado de uma só vez conforme a necessidade desta Casa Legislativa. A execução do objeto ocorrerá conforme a solicitação da Secretaria de Administração, através de ordem de serviço a contratada, no decorrer da vigência do contrato. A Contratada deverá fazer retiradas de insetos mortos e/ou vivo, aplicar venenos, inseticidas e outros mais que se fizerem necessários; Como parte da garantia dos serviços, a Contratada deverá fazer revisões nas tampas de esgoto, caixas de gordura e nas áreas internas, conforme solicitação do fiscal do processo detectar tais necessidades, durante a vigência do contrato.

5 - EXECUÇAO DOS SERVIÇOS/TÉCNICAS OPERACIONAIS:

5.1 **DESINSETIZAÇÃO CONVENCIONAL:** A operação consiste na aplicação de inseticida sob forma líquida (calda emulsionável), com princípio ativo à base de Lambda-cialotrina, Cipermetrina e Deltametrina (piretrinas piretróides), obedecendo às concentrações determinadas pelos órgãos fiscalizadores, culminado com a eliminação dos insetos rasteiros (baratas, formigas, aranhas, entre outras repele moscas, mosquitos e pernilongos). Em locais onde se mostrar imprópria a aplicação líquida de calda emulsionável, deverão ser utilizadas outras formas de combate: pó aplicadores a condutores e partes elétricas. Gel aplicado às partes elétricas, painéis e equipamentos eletrônicos sem deixar qualquer resíduo, com poder desalojante e fulminante.

5.1.2 **DESCUPINIZAÇÃO:** Consiste na aplicação de cupinicida injetável, solubilizado em solvente orgânico alifático à base de Fipronil, obedecendo e seguindo rigorosamente as concentrações determinadas pelos órgãos fiscalizadores. Para os serviços acima especificações as aplicações devem consistir em: Pulverização: utilização de bombas costais,



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



que permite a pulverização com alcance e penetração satisfatória dos inseticidas nos locais ~~necessários~~. Nos prédios onde existem árvores, as mesmas deverão ser dedetizadas, para eliminação de focos de cupim e formigas. Caso alguma árvore da área externa tenha cupim, este deverá ser retirado sem causar nenhum dano à árvore e sem custos para a CONTRATANTE.

5.1.4 DESRATIZAÇÃO - O raticida deve ser colocado em cochos, circundando os prédios (com espaçamento de aproximadamente dez metros um do outro), em pontos focais e estratégicos da edificação e seus arredores, nas tubulações de passagens das redes hidráulicas, elétricas e de cabos, em interior de forros, etc. Em locais de trânsito de pessoas, as iscas serão colocadas no interior de portas-isca com lacre, ou outro meio que garanta segurança aos transeuntes, utilizando produtos e técnicas compatíveis com a legislação em vigor. Nos casos de reinfestação, as aplicações de reforço deverão ser aplicadas sem ônus para a CONTRATANTE.

5.1.5 SANITIZAÇÃO: A prestação dos serviços de sanitização e desinfecção química (combate agentes patogênicos como bactérias, ácaros, fungos e vírus) compreenderá tratamento de imunização para a redução do número de contaminantes, em especial micro-organismos responsáveis pela causa de infecções respiratórias (como o novo coronavírus/ COVID-19).

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3 90 39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

7 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ é de **R\$ 17.013,00 (dezessete mil e treze reais)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

9 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Só serão aceitos os serviços que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os serviços/peças que apresentar desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

Os serviços serão executados nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

10 - DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

Modalidade Dispensa, de Licitação, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento. Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilidade jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

11 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar o serviço discriminado neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;
- c) Disponibilizar mão-de-obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
- d) Ter, em seu quadro, pessoal tecnicamente qualificado para execução dos serviços contratados devendo apresentar o registro da empresa junto ao respectivo Conselho Regional, tudo em conformidade com a Resolução RCD nº 18, de 29 de fevereiro de 2000, da ANVISA/MS;
- e) Utilizar equipamentos em número suficiente para aplicação dos produtos sem interrupção na sua aplicação, bem como contar com equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;
- f) Refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
- g) Não expor seus funcionários e terceiros a exposição direta aos produtos aplicados;
- h) Apresentar o receituário 2 (dois) dias antes das datas marcadas para execução dos serviços conforme cronograma, com assinatura do Responsável Técnico, contendo todas as recomendações necessárias, inclusive os antídotos dos produtos, para informações médicas;
- i) Enviar com 2 (dois) dias de antecedência a Ordem de Serviço à Contratante especificando: produto, Princípio Ativo, Dose, EPIs, Hora de Aplicação com assinatura do Responsável Técnico, nome dos Técnicos de Aplicação;
- j) Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás, com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, bem como obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade;
- k) Não armazenar os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos na Unidade do CONTRATANTE; l) Assumir total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade dos funcionários da Contratada, esta promoverá a quem de direito o resarcimento dos danos, quando da execução dos serviços;
- m) Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o CONTRATANTE;
- n) Apresentar, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do instrumento contratual, cronograma físico das tarefas inerentes aos serviços contratados, consoante o presente Termo de Referência, bem como apresentar lista de produtos utilizados durante o processo de trabalho acompanhados da FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Somente poderão ser utilizados os produtos desinfetantes devidamente registrados no Ministério da Saúde e o responsável técnico responde pela sua aquisição, utilização e controle;
- o) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- p) Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;
- q) A CONTRATADA responderá por danos materiais à saúde de pacientes da CONTRATANTE que decorra de problemas comprovadamente relacionados à qualidade do serviço prestado.

12 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- a) Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada, quando em serviço e devidamente identificados, às dependências da unidade;
- b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- c) Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- d) Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;
- e) Disponibilizar instalações sanitárias;
- f) Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na prestação dos serviços, dando-lhe, inclusive, prazo para sua correção;
- g) Fornecer à CONTRATADA, quando aplicável, os subsídios necessários para a elaboração dos laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor;



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



h) Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, os laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor (LTCAT, PCMSO, PGR, PPRA e PCMAT);
e) Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, a declaração, sob as penas da lei, de que as atividades exercidas pelos segurados empregados no presente TERMO CONTRATUAL não estão sujeitas à concessão de aposentadoria especial. Supervisionar a execução da prestação de serviços, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob o aspecto quantitativo e qualitativo; Atestar a execução da prestação dos serviços e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida no Contrato; Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado, comunicando à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços; Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato; Rejeitar, no todo ou em parte, serviços ou reparo executados em desacordo com o termo de referência ou proposta da CONTRATADA, comunicando imediatamente as irregularidades constatadas. São obrigações da CONTRATADA: Além de outras decorrentes de normas legais, são obrigações da Contratada: 8.3 Prestar os serviços contratados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, necessárias à execução do contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, mesmo em relação a despesas não previstas anteriormente, pois este termo de referência trata apenas do mínimo que deverá ser atendido pela Contratada. Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias que forem ocorrer sendo oriundas do serviço proposto, causados por seus empregados, não se eximindo ou transferindo a sua responsabilidade à CONTRATANTE, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93; Comunicar imediatamente à Contratante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite ou dificulte a execução do contrato. Não divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio da Contratante. Responder por danos e/ou prejuízos causados, dolosa ou culposamente, à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços contratados. Observar e cumprir todas as diretrizes constantes da contratação. Responsabilizar-se por providenciar licenças, alvarás e quaisquer outras espécies de autorizações ou documentações que porventura sejam exigidas por lei para a realização do evento. Executar os serviços com estrita observância dos prazos e dos valores constantes no Contrato, que poderão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato;

13- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso: - Vetar o prosseguimento normal do serviço, baseados na legislação em vigor; - Exercer, ainda, fiscalização constante no atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência do serviço contratado; - Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões. - Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou as questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutá/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria; Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

15 - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços prestados, será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

16 - DAS ALTERAÇÕES:

Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93; O prazo



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e CMU e solicitude das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

17 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93; A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste. A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste. As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

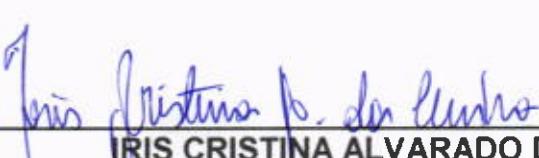
A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 17 de Novembro de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:


MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA

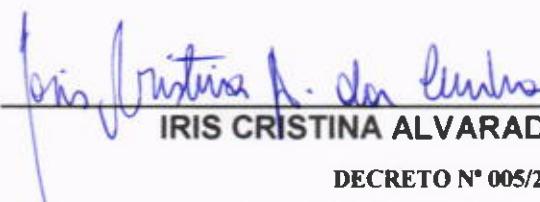


ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

ITEM	DESCRIMINACAO DOS SERVICOS	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.	SERV. DE APlicacão M ²	321

Uiramutá/RR, 17 de Novembro de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

ITEM	DESCRIMINACAO DOS SERVICOS	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.	SERV. DE APPLICACAO M ²	321	53,00	17.013,00
VALOR TOTAL (DEZESSETE MIL TREZE REAIS)					17.013,00

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 17.013,00 (DEZESSETE MIL TREZE REAIS).

Uiramutá/RR, 17 de Novembro de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COTACAO DE PRECOS

ITEM	DESCRIMINACAO DOS SERVICOS	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.	SERV. DE APLICACAO M ²	321	53,00	17.013,00
VALOR TOTAL (dezessete mil treze reais)					17.013,00

Valor Total: DEZESSETE MIL, TREZE REAIS.

Uiramutá/RR, 17 de Outubro de 2023.

Alisson da Silva Souza
Alisson da Silva Souza
CPF: 023778662-12
Sócio-Administrador

CNPJ: 43.785.140/0001-25
MAXIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Horácio Mardel de Magalhães, nº 663 Sala B
Bairro: Asa Branca CEP: 69.312-265
Boa Vista - Roraima



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CAMARA MUNICIPAL
DIA 10 DE JUNHO DE 2010
TR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Rua Alfredo Cruz, nº 537- Sala B - Centro
CEP: 69.301-140
Boa Vista - Roraima

COTACAO DE PRECOS



ITEM	DESCRIMINACAO DOS SERVICOS	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.	SERV. DE APlicacão M ²	321	52,00	16.692,00
VALOR TOTAL					16.692,00

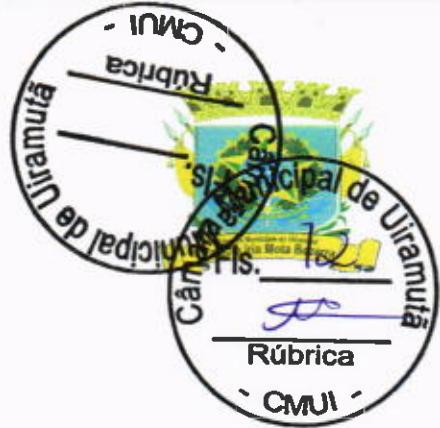
Uiramutá/RR, 26/10/2013

48.991.009/0001-38
TR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Rua Alfredo Cruz, nº 537- Sala B - Centro
CEP: 69.301-140
Boa Vista - Roraima

[Signature]
TR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.991.009/0001-38



11.109.911/0001-78
ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente IRIA MOTA BEZERRA
R. GAL Pernha Brasil, n°11851 - São Francisco
CEP: 69.305-130
BOA VISTA-RR



COTACAO DE PRECOS.

ITEM	DESCRIMINACAO DOS SERVICOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.	SERV. DE APlicacAO M ²	321	54,00	17.334,00
VALOR TOTAL (DEZESSETE MIL TREZE REAIS)					17.334,00

Uiramutá/RR, 22/10 de 2023.

11.109.911/0001-78
QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
R. GAL Pernha Brasil, n°11851 - São Francisco
CEP: 69.305-130
BOA VISTA-RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALACIO IRIA MOTTA B



MAPA DE COTACAO

ITEM	EMPRESAS DESCRICAO	EMPRESA A			EMPRESA B			EMPRESA C			MEDIA DE PRECOS		
		UND	QUANT	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para contratação de empresa especializada em serviços de Dedetização, Descupinização, Desratização, higiene e limpeza de forro para atender as necessidades Câmara Municipal do Município de Uiramutá/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.		SERV. DE APLICACAO M ²	321									
				52,00	16.692,00	53,00	17.013,00	54,00	17.334,00	53,00	17.013,00		

Uiramutá/RR, 17 de Novembro de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO

Ao
Exc. Sr.
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

Uiramutã/RR, 17 de Novembro de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexoado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ação: 01.031.1000.2001.0000

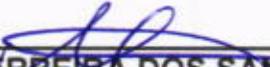
Elemento de Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 17 de Novembro de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO _ CPL/CMUI

De ordem para Protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutá/RR, 17 de novembro de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR



Decreto nº 019/2023

Nomeia Servidor para o Cargo de Presidente da
Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27,
inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO
MOTA SANTOS, CPF nº 892.459.972-00, para o Cargo
Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de
Licitação - CPL da Câmara Municipal de Uiramutá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 01 de novembro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:2AE628D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Roraima no dia 03/11/2023. Edição 2013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PARECER JURÍDICO

PROCESSO : 033/2023

ASSUNTO : Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Controle de Pragas, Através de Dedetização, Desinfecção, Sanitização de Ambientes, Desinsetização, Desratização, com Aplicação de Produtos Específicos, nas Tampas de Esgoto, Caixas de Gordura, Ralos e Pias nas áreas Externas e Internas desta Casa Legislativa do Município de Uiramutã/RR.

REQUERENTE : SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo autuado sob o nº 033/2023, instaurado a partir de solicitação da Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Uiramutã.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, do Presidente da CPL da Câmara Municipal de Uiramutã, a essa Assessoria Jurídica para análise e parecer através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base somente os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo-lhe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito administrativo.

2. DO PARECER

Sobre o pedido passamos a opinar: Versam os presentes autos sobre possibilidade de Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Controle de Pragas, Através de Dedetização, Desinfecção, Sanitização de Ambientes, Desinsetização, Desratização, com Aplicação de Produtos Específicos, nas Tampas de Esgoto, Caixas de Gordura, Ralos e Pias nas áreas Externas e Internas desta Casa Legislativa do Município de Uiramutã/RR, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Uiramutã/RR, através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Convém esclarecer, diante da justificativa, tendo em vista que o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, in verbis:





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTTA BEZERRA



“Art. 24 – É dispensável a licitação: (.....) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”.

Entendemos que está autorizada legalmente a Contratação Direta, porquanto os requisitos foram atendidos, pois se verificam na Justificativa apresentada.

É sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre esses requisitos, é compulsório a existência do Termo de Dispensa de Licitação, que deverá ser assinado pelo Presidente da CPL e o Termo de Ratificação será assinado pelo Ordenador de despesas.

Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação do objeto do presente processo.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, evidenciada a submissão dos atos deste procedimento licitatório aos ditames legais norteadores da matéria, em especial ao inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atesta-se a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entende-se apto à continuidade do procedimento.

Uiramutã/RR, 18 de novembro de 2023.


JANIO FERREIRA
OAB/RR Nº 1060
Assessoria Jurídica



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA N. 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.

AUTUACAO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL- autuo o processo licitatório n. 033/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMUI, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 20 de Novembro de 2023.

Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPL/CMUI
Dec. N°019/2023

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
DECRETO N° 019/2023
Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



JUSTIFICATIVA DE DISPENSAVA

I – OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:
(...)

“XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, imparcialidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A respeito da possibilidade de dispensa de licitação, impende transcrever o que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso

II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa pessoa jurídica escolhida neste processo para prestar os serviços pretendido, foi: a empresa **ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.724.846/0001-40** por apresentar menor preço no valor de **R\$ 17.006,58 (dezessete mil seis reais e cinquenta oito centavos)**.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas, tendo a Empresa **ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.724.846/0001-40**, apresentado preços aparentemente compatíveis com os praticados no mercado. O objeto apresentado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRLA MOTA BEZERRA



diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço global.

VI – CONCLUSÃO

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Finanças é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, esta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.**

CONSIDERANDO, que a empresa **ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.724.846/0001-40**, apresentou menor preço e preenche os requisitos exigidos pela Secretaria de Finanças, para fornecer os materiais descritos;

CONSIDERANDO, que o preço apresentado, encontra-se compatível com o praticado no mercado e no âmbito da Administração Pública, sem que venha apresentar prejuízo a esta Secretaria;

Pelas exposições fáticas e jurídicas acima elencadas, opinamos a câmara municipal de uiramuta pelo acatamento do processo e se pronuncia favoravelmente à realização do objeto, conforme Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Uiramutã/RR, 20 de Novembro de 2023.

Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPL/CMUI
Psc. Nº 019/2023

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
DECRETO N° 019/2023
Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Do: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Para: ASSESSORIA JURIDICA

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca da licitação, concernente Processo n. 033/2023, referente a Dispensa n. 033/2023.

Uiramutá/RR, 20 de Novembro de 2023.

Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPL/CMUJ
Decreto 019/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



À INTERESSADA: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.724.846/0001-40

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO.

REFERÊNCIA: Processo Nº 033/2023

DISPENSA DE LICITACAO Nº 033/2023

Sr. representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.**

1. Documentação:

Contrato Social;
Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista:

Certidão da receita federal;
Certidão negativa estadual;
Certidão negativa municipal de seu domicilio;
Certidão Concordata e Falência;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Alvará de Funcionamento.

Atenciosamente,

Uiramutã/RR, 22 de Novembro de 2023.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
DECRETO N° 019/2023

Presidente da CPL/CMUI

RECEBIDO DA EMPRESA 22 / 11 2023.

Erasmo Soares de Souza
Sócio - Administrador
CPF: 013.402.262-94



ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ERA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 44.724.846/0001-40



44.724.846/0001-40
Era Comércio e Serviços Ltda
Av. Perimental Norte S/n, - Centro
CEP:69.375-000
SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

**AO
ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ - RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 DISPENSA DE LICITACAO Nº: 033/2023**

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social/Nome: E. S. DE SOUZA - ME	Nº S/N	Bairro: CENTRO
Logradouro: PERIMENTAL NORTE		
Cidade: SAO JOAO DA BALIZA	UF:RR	95- 98400- 4518
CNPJ: 44.724.846/0001-40	Inscrição Estadual: 24.045550-8	
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL Agencia: 3783-4 C/C: 26.659-0		

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE CORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.	SERV. DE APLICACAO M ²	321	52,98	17.006,58
VALOR TOTAL (DEZESSETE MIL SEIS REAIS E CINQUENTA OITO CENTAVOS)					17.006,58

Uiramuta – RR 22/11/2023

Erasmo Soares de Souza
Erasmo Soares de Souza
Sócio - Administrador
CPF: 013.402.262-94

ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ERA EMPREENDIMENTOS
Av. Perimental Norte, S/nº, Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza/RR.
E-mail: era_empreendimentos@hotmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil **ERASMO SOARES DE SOUZA** CPF **013.402.262-94**

CNPJ **44.724.846/0001-40** Data de Abertura **03/01/2022**

Nome Empresarial
ERASMO SOARES DE SOUZA 01340226294

Nome Fantasia
ERA EMPREENDIMENTOS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente **ATIVA** Data da Situação Cadastral **03/01/2022**

Endereço Comercial

CEP 69375-000	Logradouro AVENIDA PERIMENTRAL NORTE	Número SN
Bairro CENTRO	Município SAO JOAO DA BALIZA	UF RR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/01/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos naturais

Atividade Principal (CNAE)

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Digitador(a) independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

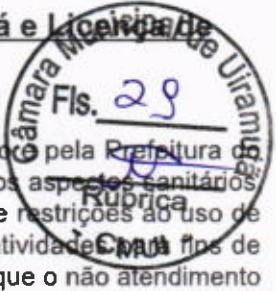
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

ATESTO A VERACIDADE
Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet

Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Fotocopiador(a) independente	8219-9/01 - Fotocópias
Proprietário(a) de restaurante, independente	5611-2/01 - Restaurantes e similares
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos de armário	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
Comerciante independente de miudezas e quinquelarias	4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades; fico de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800388676

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **E. S. DE SOUZA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



RRP2200067961

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SAO JOAO DA BALIZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

13 Abril 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

NÃO

/ /

Responsável

NÃO

/ /

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTO A VERACIDADE
Atesto a Veracidade
Destes documentos
Conforme Consulte
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 540186 em 13/04/2022 da Empresa **E. S. DE SOUZA**, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220404770 - 12/04/2022.

Autenticação: 47542D2DB03EC65469A03F8776925144656D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse

<http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/004.077-0 e o código de segurança 93JT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada

em 13/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.077-0	RRP2200067961	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	13/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb CMUJ

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSERÇÃO



E. S. DE SOUZA

ERASMO SOARES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 24/02/1990, nº do CPF: 013.402.262-94, identidade: 270252, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA PERIMENTRAL NORTE, número S/N, bairro CENTRO, CASA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.375-000, na qualidade de titular da **ERASMO SOARES DE SOUZA 01340226294**, com sede na AVENIDA PERIMENTRAL NORTE, número S/N, bairro CENTRO, município SAO JOAO DA BALIZA - RR, CEP: 69.375-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 44.724.846/0001-40, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **E. S. DE SOUZA**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



Cláusula Terceira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 540186 em 13/04/2022 da Empresa **E. S. DE SOUZA**, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220040770 - 12/04/2022.

Autenticação: 47542D2DB03EC65469A03F8776925144656D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse

<http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/004.077-0 e o código de segurança 93jT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755500 -
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755000 -
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.



Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

São João da Baliza-RR,, 1 de abril de 2022.



ERASMO SOARES DE SOUZA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 540186 em 13/04/2022 da Empresa E. S. DE SOUZA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220040770 - 12/04/2022.

Autenticação: 47542D2DB03EC65469A03F8776925144656D. Marcos de Melra Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse

<http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/004.077-0 e o código de segurança 93jT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marcos de Melra Lins Filho – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.077-0	RRP2200067961	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	13/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certificado registro sob o nº 540186 em 13/04/2022 da Empresa E. S. DE SOUZA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220040770 - 12/04/2022.

Autenticação: 47542D2DB03EC65469A03F8776925144656D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse

<http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/004.077-0 e o código de segurança 93jT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada

em 13/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 5/8

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ERASMOS SOARES DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 24/02/1990, RG Nº 270250 SSP-RR, CPF 013.402.262-94, AVENIDA PERIMENTRAL NORTE, Nº SN, CASA, BAIRRO CENTRO, CEP 69375-000, SAO JOAO DA BALIZA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Joao Da Baliza, 13 de abril de 2022.

ERASMOS SOARES DE SOUZA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certificado registro sob o nº 540186 em 13/04/2022 da Empresa E. S. DE SOUZA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220040770 - 12/04/2022.
Autenticação: 47542D2DB03EC65469A03F8776925144656D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/004.077-0 e o código de segurança 93jT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. S. DE SOUZA, de CNPJ 44.724.846/0001-40 e protocolado sob o número 22/004.077-0 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 540186, em 13/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rn.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/04/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 13/04/2022, às 10:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 22/004.077-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quarta-feira, 13 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 540186 em 13/04/2022 da Empresa E. S. DE SOUZA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220040770 - 12/04/2022.

Autenticação: 47542D2DB03EC65469A03F8776925144656D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse

<http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/004.077-0 e o código de segurança 93jT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada

em 13/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 8/8



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

14800388676

2135



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: E. S. DE SOUZA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

RRP2200071639

1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SAO JOAO DA BALIZA

Local

25 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTO A VERACIDADE

Alesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541863 em 25/05/2022 da Empresa E. S. DE SOUZA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220059063 - 23/05/2022.

Autenticação: 78BC882060B015D6E0E162F3D2C71B4F6458E61. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucarr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.906-3 e o código de segurança rTxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.906-3	RRP2200071639	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	25/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certificado registro sob o nº 541863 em 25/05/2022 da Empresa E. S. DE SOUZA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220059063 - 23/05/2022.

Autenticação: 78BC882060B015D6E0E162F3D2C71B4F6458E61. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.906-3 e o código de segurança rTxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 2/8

ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

E. S. DE SOUZA

ERASMO SOARES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 24/02/1990, nº do CPF: 013.402.262-94, identidade: 270252, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA PERIMENTRAL NORTE, número S/N, bairro CENTRO, município SAO JOAO DA BALIZA - RR, CEP: 69.375-000, na qualidade de titular da **E. S. DE SOUZA**, com sede na AVENIDA PERIMENTRAL NORTE, número S/N, bairro CENTRO, município SAO JOAO DA BALIZA - RR, CEP: 69.375-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 44.724.846/0001-40, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa a ser R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.



Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS,



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541863 em 25/05/2022 da Empresa **E. S. DE SOUZA**, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220059063 - 23/05/2022.

Autenticação: 78BC882060B015D6E0E162F3D2C71B4F6458E61. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,

acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.906-3 e o código de segurança rTxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Junta Municipal de
Uiramutá

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES 4789006
DOMISSANITARIOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 501201
- RESTAURANTES E SIMILARES 6920601 - ATIVIDADES DE
CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E
AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 - ATIVIDADES DE
CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA
TECNICA ESPECIFICA 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE
PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711000 -
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721700 - ALUGUEL DE
EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 8122200 - IMUNIZACAO
E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 -
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSICOES E FESTAS 8599604 - TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4751201 -
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.



Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

São João da Baliza, RR, 25 de maio de 2022.



ERASMO SOARES DE SOUZA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541863 em 25/05/2022 da Empresa E. S. DE SOUZA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220059063 - 23/05/2022.

Autenticação: 78BC882060B015D6E0E162F3D2C71B4F6458E61. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.906-3 e o código de segurança rTxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.906-3	RRP2200071639	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	25/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541863 em 25/05/2022 da Empresa E. S. DE SOUZA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220059063 - 23/05/2022.

Autenticação: 78BC882060B015D6E0E162F3D2C71B4F6458E61. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.906-3 e o código de segurança rTxm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 5/8

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ERASMO SOARES DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO,
DATA DE NASCIMENTO 24/02/1990, RG Nº 270250 SSP-RR, CPF 013.402.262-94,
AVENIDA PERIMENTRAL NORTE, Nº SN, AP1, BAIRRO CENTRO, CEP 69375-000,
SAO JOAO DA BALIZA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Joao Da Baliza, 25 de maio de 2022.

ERASMO SOARES DE SOUZA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541863 em 25/05/2022 da Empresa E. S. DE SOUZA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220059063 - 23/05/2022.
Autenticação: 78BC882060B015D6E0E162F3D2C71B4F6458E61. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.906-3 e o código de segurança rTxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. S. DE SOUZA, de CNPJ 44.724.846/0001-40 e protocolado sob o número 22/005.906-3 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 541863, em 25/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2022



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 25/05/2022, às 13:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 22/005.906-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quarta-feira, 25 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541863 em 25/05/2022 da Empresa E. S. DE SOUZA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220059063 - 23/05/2022.

Autenticação: 78BC882060B015D6E0E162F3D2C71B4F6458E61. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,

acesse <http://www.jucerr.roraima.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.906-3 e o código de segurança iTxm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 8/8



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



Rúbrica
CMUJ

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RRP2300001534

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO JOAO DA BALIZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Janeiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTO A VERACIDADE
Atesto a Veracidade
Destes documentos
Conforme Consulte
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200166702 em 18/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220158401 - 21/12/2022. Autenticação: D95D9B911FE682BD437D7F08C7B62F475A7033. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br> e informe nº do protocolo 22/015.840-1 e o código de segurança 6o7T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.840-1	RRP2300001534	21/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	18/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certificado registro sob o nº 14200166702 em 18/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220158401 - 21/12/2022. Autenticação: D95D9B911FE682BD437D7F08C7B62F475A7033. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.roraima.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.840-1 e o código de segurança 6o7T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

pág. 2/10



TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
CNPJ/MF: N° 44.724.846/0001-40

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

ERASMO SOARES DE SOUZA, Brasileiro, solteiro, nascido em 24/02/1990, natural de Boa Vista/RR, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 013.402.262-94, portador da carteira de identidade nº 270252 SSP/RR, residente e domiciliado na Avenida Perimentral Norte, S/nº, Centro, São João da Baliza/RR, CEP: 69.375-000, Titular do Requerimento de Empresário **E. S. DE SOUZA** com sede e domicílio na Avenida Perimentral Norte, S/nº, Centro, São João da Baliza/RR, CEP: 69.375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Roraima sob NIRE nº 1480038867-6 e no CNPJ/MF sob nº **44.724.846/0001-40**, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com redação alterada pela Lei Complementar nº 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede e domicilio na Avenida Perimentral Norte, S/nº, Centro, São João da Baliza/RR, CEP: 69.375-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data a Sociedade passará a ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** com base nos parágrafos 1 e 2 do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRINCIPAL 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Secundária 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200166702 em 18/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220158401 - 21/12/2022. Autenticação: D95D9B911FE682BD437D7F08C7B62F475A7033. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.840-1 e o código de segurança 6o7T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES
69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUCTOR
77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS
82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
55.10-8-01 - HOTÉIS
18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
46.34-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
7.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
79.11-2-00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200166702 em 18/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220158401 - 21/12/2022. Autenticação: D95D9B911FE682BD437D7F08C7B62F475A7033. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.840-1 e o código de segurança 6o7T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Handwritten signature of Marcos de Meira Lins Filho.

pág. 4/10



45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMINICAL
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
96.02-5-01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE
47.29-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
46.49-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.
1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.
324-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ERASMO SOARES DE SOUZA	100%	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por **ERASMO SOARES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.





CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista/RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João da Baliza/RR, 17 de Janeiro de 2023.

ERASMO SOARES DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 013.402.262-94



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200166702 em 18/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220158401 - 21/12/2022. Autenticação: D95D9B911FE682BD437D7F08C7B62F475A7033. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.840-1 e o código de segurança 6o7T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.840-1	RRP2300001534	21/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	18/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200166702 em 18/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220158401 - 21/12/2022. Autenticação: D95D9B911FE682BD437D7F08C7B62F475A7033. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.840-1 e o código de segurança 6o7T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ERASMO SOARES DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO,
DATA DE NASCIMENTO 24/02/1990, RG Nº 270252 SSP-RR, CPF 013.402.262-94,
AVENIDA PERIMENTRAL NORTE, Nº S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 69375-000, SAO
JOAO DA BALIZA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Joao Da Baliza, 18 de janeiro de 2023.

ERASMO SOARES DE SOUZA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certificado registro sob o nº 14200166702 em 18/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo
220158401 - 21/12/2022. Autenticação: D95D9B911FE682BD437D7F08C7B62F475A7033. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.840-1 e o código de segurança 6o7T Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 44.724.846/0001-40 e protocolado sob o número 22/015.840-1 em 21/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200166702, em 18/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2023

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2023, às 10:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 22/015.840-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200166702 em 18/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 220158401 - 21/12/2022. Autenticação: D95D9B911FE682BD437D7F08C7B62F475A7033. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.840-1 e o código de segurança 6o7T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

pág. 10/10

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2163153630

NOME: ERASMO SOARES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 270252 SE/DF RR

CPF: 013.402.262-94 DATA NASCIMENTO: 24/02/1990

FILIAÇÃO: JOSE FEITOSA SOUSA

FRANCISCA SOARES DE SOUZA

PERMISÃO: ACC CAT. HAB: A

Nº REGISTRO: 07931989249 VÁLIDADE: 16/10/2023 HABILITAÇÃO: 11/09/2019

NOTAS:

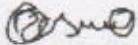
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA EMISSÃO: 23/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ATESTO A VERACIDADE
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.724.846/0001-40
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/01/2022NOME EMPRESARIAL
ERA COMERCIO E SERVICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ERA EMPREENDIMENTOSPORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12.1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13.4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

18.13.0-01 - Impressão de material para uso publicitário

43.22.3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

45.20.0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

46.34.6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.42.7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.49.4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

46.49.4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51.6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

47.21.1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.23.7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.29.6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

47.29.6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51.2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51.2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.53.9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54.7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55.5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

47.55.5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV PERIMENTRAL NORTENÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
69.375-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SAO JOAO DA BALIZAUF
RRENDERECO ELETRÔNICO
ERA_EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COMTELEFONE
(95) 8400-4518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 16:51:15 (data e hora de Brasília).

[Assinatura]

ATESTO A VERACIDADE
Atesto a Veracidade
Destes documentos
Conforme o que consta
Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.724.846/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/01/2022

NOME EMPRESARIAL
ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PERIMENTRAL NORTE

NUMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
69.375-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOAO DA BALIZA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ERA_EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(95) 8400-4518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 16:51:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.724.846/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/01/2022

Fls. 59

Rúbrica

CMU



NOME EMPRESARIAL
ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 79.11-2-00 - Agências de viagens
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PERIMENTRAL NORTE

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
69.375-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOAO DA BALIZA

UF
RR

ENDERECO ELETRÔNICO
ERA_EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(95) 8400-4518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/01/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 16:51:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE RECEITAS E TRIBUTOS

ALVARÁ DEFINITIVO Nº 13/2023
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00006	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF / CNPJ: 44.724.846/0001-40	INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2022	EXERCÍCIO 2023
RAZÃO SOCIAL ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
NOME FANTASIA: ERA EMPREENDIMENTOS				
ENDERECO: AV PERIMETRAL NORTE S/N CENTRO (SETOR - 01) - SÃO JOÃO DA BALIZA - RR				
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4723700 Comércio varejista de bebidas 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 Comércio varejista de móveis 4755502 Comércio varejista de artigos de armário 4761001 Comércio varejista de livros 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 5611201 Restaurantes e similares				

GRAU DE RISCO Nenhum	ÁREA EM MP 100,00	CATEGORIA SERVIÇOS	
HORARIO FUNCIONAMENTO Das: 08:00 às 20:00	HORARIO ESPECIAL X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	SITUAÇÃO ATIVA	DATA DE VALIDADE 31 de dezembro de 2023

OBSERVAÇÕES:

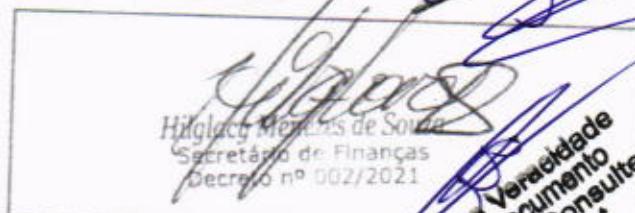
PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA

O contribuinte deverá comparecer previamente a Prefeitura sempre que ocorrer:

- 1 - Alteração da razão social
- 2 - Alteração de endereço
- 3 - Alteração de atividade
- 4 - Encerramento das atividades

São João da Baliza - RR, 20 de janeiro de 2023.

CONFERE COM ORIGINAL
22/01/2023



*Autentico - Veracidade
Desse documento Consulte
Conforme Consulte
Via Internet*

LUIZA MAURA
Prefeita

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA070794200<047<<<<<<<<
9005112M3211256BRA<<<<<<<<<6
TIAGO<<CALVES<DA<SILVA<<<<<<


ATESTO A VERACIDADE

**Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet**



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200166702

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



RRE2300002373

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	206			PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

SAO JOAO DA BALIZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Janeiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

NÃO / / /

Data

Responsável

NÃO / / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

*ATESTO A VERACIDADE
Destes documentos
Assinados na Internet
Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555383 em 24/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14724846000140 e protocolo 230009735 - 23/01/2023. Autenticação: 88B4EC66A4ABA16D483132DD8C266B293304FD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.973-5 e o código de segurança aKam Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/000.973-5	RRE2300002373	23/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	23/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555383 em 24/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 230009735 - 23/01/2023. Autenticação: 88B4EC66A4ABA16D483132DD8C266B293304FD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucert.roraima.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.973-5 e o código de segurança aKam. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



CARTÓRIO LOUREIRO

PROFÍCIO DE NOTAS, PROFISSÃO E REGISTRO DE BOA VISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69 301-000
 TEL. (95) 3624-3050 - C.N.P.J. 24 383.786/0001-31
 E-mail: loureironotas@gmail.com - Whatsapp: (95) 99961-6097
 BOA VISTA - RORAIMA



LIVRO: 1189 - FOLHA: 088 - PROTOCOLO: 197475

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZ ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (23/01/2023), na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, neste Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Av. Perimentral Norte, s/n, Centro, na cidade de São João da Baliza-RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 44 724.846/0001-40, neste ato representada por seu sócio administrador ERASMO SOARES DE SOUSA, brasileiro, filho de Jose Feitosa Sousa e Francisca Soares de Sousa, nascido no dia 24/02/1990, em Boa Vista-RR, solteiro e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9 278/96, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07331989249 DETRAN/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.402 262-94, residente e domiciliado na Avenida Perimentral Norte, s/n, Bairro Centro, no Município de São João da Baliza-RR, endereço eletrônico: não informado, reconhecido como o próprio de mim Escrevente Autorizado através dos documentos acima citados, cuja capacidade dou fé, e por ele me foi dito que nomeia e constitui, com reserva de iguais poderes, seu PROCURADOR: TIAGO ALVES DA SILVA, brasileiro, filho de Manuel Alves da Silva e Maria do Socorro Silva, nascido no dia 11/05/1990, em São João da Baliza-RR, solteiro e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9 278/96, Contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07079420004-DETRAN/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 963.813.962-53, residente e domiciliado na Avenida Perimentral Norte, s/n, Bairro Centro, no Município de São João da Baliza-RR, endereço eletrônico: tiagoalves14@hotmail.com, a quem confere poderes para tratar de todos os assuntos da firma Outorgante; podendo para tanto comprar e vender mercadorias do seu ramo de comércio em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais; agir livremente entre Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e administrativas, Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Oi Telecomunicações S.A., VIVO S.A., CLARO S/A., TIM CELULAR S.A., Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL, Companhias Aéreas em geral, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, Roraima Energia, Companhia de Água e Esgotos de Roraima-CAER, Companhia Energética de Roraima-CER, Companhias de Seguros, Junta Comercial do Estado de

Avenida Ville Roy, N° 5636, Centro - CEP: 69301-000 - Boa Vista - RR | atendimento@cartorioloureiro.com.br | 05 3624.3050

www.cartorioloureiro.com.br

cartorioloureiro

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Cartório Loureiro
Internet

cartorioloureiro

carterioloureiro

CONFIRME COM ORIGINAL
22/01/2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555383 em 24/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 4472484600140 e protocolo 230009735 - 23/01/2023. Autenticação: 88B4EC66A4ABA16D483132DD8C266B293304FD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.roraima.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.973-5 e o código de segurança aKam Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

pág. 3/9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

TABELIÃO - Bel. Joziel Silva Wariss Loureiro

Av Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69 301-000
TEL (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C N P J 24 383 786/0001-31
E-mail: loureironotas@gmail.com - Whatsapp (95) 99961-6097
BOA VISTA - RORAIMA



LIVRO: 1189 - FOLHA: 088V - PROTOCOLO: 197475

Roraima, Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ, Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Roraima-SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, pessoas físicas e jurídicas, Universidades Públicas e Particulares, inclusive Universidade Federal de Roraima-UFRR, FENACON, ICP BRASIL, Banco do Brasil S A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, Unibanco S/A, SICOOB UNIBV - COOPERATIVA DE CRÉDITO, SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo, Prefeitura de Boa Vista, SEMUC - Secretaria Municipal de Comunicação, SMAG - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, SMSA - Secretaria Municipal da Saúde, SMO - Secretaria Municipal de Obras SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Social, SEPF - Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, SPMA - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, SMST - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, FETEC - Fundação de Educação, Esporte e Cultura de Boa Vista, PROCON - Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, CPL - Comissão Permanente de Licitação, CGM - Controladoria-geral do Município, PGM - Procuradoria-geral do Município, Secretaria Municipal de Convênios SMTI - Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, EMAP - Escola Municipal de Administração Pública, Junta de Serviço Militar, PRESSEM - Regime Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, SMPE - Secretaria Municipal de Projetos Especiais, SMAAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, PGE - Procuradoria Geral do Estado de Roraima, Defensoria Pública do Estado de Roraima, Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR, Polícia Militar de Roraima, Polícia Civil de Roraima, Polícia Rodoviária Federal, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extratos de contas, levantar empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de crédito, receber empenhos, emitir e endossar Cédulas de Crédito Comercial ou qualquer outro Título à ordem dos Bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive Internet, admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho e Previdência Social, fixar salários e gratificações, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, constituir advogado com os poderes da cláusula "Ad Judicata", para o foro em geral, assinar, requerer, promover e petionar em que for necessário para uma representação boa firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a Outorgante, receber, dar quitação, passar recibos, receber pagamentos, em razão dos serviços prestados, hospedagens, restituições de impostos ou outras quantias, e contas de quaisquer procedências que devam ser pagas e recebidas pela Outorgante.

Digitalizado com CamScanner

Aceito e Verificado
Deste documento
Conforme Consulte
via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555383 em 24/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 4472466000140 e protocolo 230009735 - 23/01/2023. Autenticação: 88B4EC66A4ABA16D483132DD8C266B293304FD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.973-5 e o código de segurança aKam Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 4/9



CARTÓRIO LOUREIRO

TABELIONATO DE NOTAS - PROTOCOLO E REGISTRO DE BOA VISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
 TEL (95) 3624-3050 - C N P J : 24.383.786/0001-31
 E-mail: loureironotas@gmail.com - WhatsApp: (95) 99961-6097
 BOA VISTA - RORAIMA

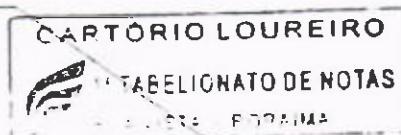


LIVRO: 1189 - FOLHA: 089 - PROTOCOLO: 197475

participar de quaisquer concorrências/licitações e/ou pregões particulares ou públicas abertas por quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, assinar carta convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências e/ou pregões, assinar contratos; tratar de todos os assuntos relacionados com a baixa e/ou alteração contratual da firma Outorgante, assinar distrato, alteração social, vender e transferir cotas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, requerer certificados digitais, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer A presente procuração terá validade por tempo indeterminado, a contar desta data. A qualificação do procurador foi declarada pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. Certifico que a veracidade do contrato social (ou requerimento de empresário) da empresa foi consultada no site da Junta Comercial do Estado de Roraima no dia 23/01/2023, às 15:40h. Assim o disse perante mim que este instrumento ouviu, leu e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U. de 10.11.81. Dou fé. Eu, (Cainã Vilória Almeida do Nascimento), Auxiliar Notarial, que a digitei, lavei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, Sterfany Caroliny Lima de Oliveira, Escrevente Autorizado, dou fé e assino (a a) ERASMO SOARES DE SOUZA Nada mais Trasladada em seguida Eu, _____ a subscrovo e assino em público e raso. Valor das custas: Emolumentos: R\$ 6,85, FUNDEJUR: R\$ 6,99, FISCALIZAÇÃO: R\$ 3,49, FECOM: R\$ 3,49, ISS: R\$ 3,49, SELO: 2,50, Total: R\$ 90,00.

O referido é verdade e dou fé.
 Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2023

Número do selo: PROPUB1583457WUHPZUGYH0RAN54
 Consulte seu selo em: <https://cidadao.portalselos.com.br>



J. L. Loureiro
 Fim Comercial 2023
 Uiramutá - RR

Avenida Ville Roy, Nº 5636, Centro - CEP: 69301-000 - Boa Vista - RR atendimento@cartorioloureiro.com.br 95 3624.3050

www.cartorioloureiro.com.br

cartorioloureiro

cartorioloureiro

cartorioloureiro

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certificado registro sob o nº 555383 em 24/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 230009735 - 23/01/2023. Autenticação: 88B4EC66A4ABA16D483132DD8C266B293304FD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.973-5 e o código de segurança aKam Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/000.973-5	RRE2300002373	23/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	23/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555383 em 24/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 230009735 - 23/01/2023. Autenticação: 88B4EC66A4ABA16D483132DD8C266B293304FD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.roraima.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.973-5 e o código de segurança aKam Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 6/9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ERASMO SOARES DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO,
DATA DE NASCIMENTO 24/02/1990, RG Nº 270252 SSP-RR, CPF 013.402.262-94,
AVENIDA PERIMENTRAL NORTE, Nº S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 69375-000, SAO
JOAO DA BALIZA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Joao Da Baliza, 23 de janeiro de 2023.

ERASMO SOARES DE SOUZA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 555383 em 24/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo
230009735 - 23/01/2023. Autenticação: 88B4EC66A4ABA16D483132DD8C266B293304FD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://www.jucerr.roraima.gov.br> e informe nº do protocolo 23/000.973-5 e o código de segurança aKam. Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.724.846/0001-40 e protocolado sob o número 23/000.973-5 em 23/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 555383, em 24/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.402.262-94	ERASMO SOARES DE SOUZA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2023

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2023, às 07:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 23/000.973-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, terça-feira, 24 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555383 em 24/01/2023 da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44724846000140 e protocolo 230009735 - 23/01/2023. Autenticação: 88B4EC66A4ABA16D483132DD8C266B293304FD0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.roraima.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.973-5 e o código de segurança eKam. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

pág. 9/9



Prefeitura Municipal de São João da Baliza

Secretaria Municipal de Finanças

Av. São João, 1077

Centro - São João da Baliza - BA CEP: 69375-000

CNPJ: 04.056.248/0001-25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000046/2023.E

Nome/Razão Social: **ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **ERA EMPREENDIMENTOS**

Inscrição Municipal: **00006** CPF/CNPJ: **44.724.846/0001-40**

Endereço: **AV PERIMETRAL NORTE, S/N**

CENTRO (SETOR - 01) SÃO JOÃO DA BALIZA - RR CEP: 69375-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2024

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **460000895049000000006090000046202310116**



Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://saojoaoabalaiza.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ Nome / Razão Social
44.724.846/0001-40 ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 16/10/2023

Validade: 14/01/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 021118

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Atesta a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.724.846/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:16 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2024.

Código de controle da certidão: **A18C.2880.4434.FF8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.724.846/0001-40

Certidão nº: 40259703/2023

Expedição: 10/08/2023, às 10:19:37

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.724.846/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.724.846/0001-40

Razão

Social: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV PERIMETRAL NORTE SN / CENTRO / SAO JOAO DA BALIZA / RR / 69375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110503172217660403

Informação obtida em 21/11/2023 11:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet*



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 44.724.846/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 013980239685

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/11/2023 as 10:39

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 20/01/2024

Alesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 033/2023** da Câmara Municipal do Uiramutã/RR - encontrou respaldo no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa **ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ:44.724.846/0001-40)**, no valor **R\$ 17.006,58 (dezessete mil seis reais e cinquenta oito centavos)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**". Com recursos da CMUI, de acordo com as especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Presidente da Câmara de Uiramutã/RR, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã/RR, 22 de Novembro de 2023.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS

DECRETO N° 019/2023

Presidente da CPL/CMUI

Maria da Conceição Mota Santos
Agente de Contratação do CPC/CMUI
Dec. N°001/2024



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico e homologo a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 025/2023, com a solicitação da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, favor da Empresa ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ:44.724.846/0001-40), no valor R\$ 17.006,58 (dezessete mil seis reais e cinquenta oito centavos), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Uiramutá/RR, 30 de Novembro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Para: Controle Interno

Segue os autos para analise e elaboração do Parecer, acerca do procedimento, referente a Dispensa n. 033/2023, concernente Processo n. 033/2023.

Uiramutã/RR, 30 de Novembro de 2023.

[Signature]
Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPL/CMUI
Decreto N°019/2023

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
DECRETO N° 019/2023

Presidente da CPL/CMUI



PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2023



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

I – BREVE RELATÓRIO

Trata-se de análise por parte desse controle interno solicitado pelo presidente da comissão permanente de licitação dessa casa, cujo objeto da presente dispensa de licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

Consta dos autos, Memorando de Abertura, PAM, Cotações de Preços, Termo de Referência, Declarações de Adequação Financeira e Orçamentaria, Mapa Comparativo de Preços, Justificativa de Dispensa de Licitação, Proposta Atualizada da Empresa, Documentação de Habilitação da Empresa, Minuta de Contrato e por fim **parecer jurídico favorável a contratação direta**.

II – DA ANÁLISE

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de se destacar que a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

Andréia P.D



II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

I

V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Pois bem, a lei geral de licitações lei 8.666/93 ao disciplinar a possibilidade de contratação direta, reza em seu art. 24, I, que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ou seja, o valor máximo disciplinado pela citada lei para as contratações diretas, como no caso em análise, é de R\$ 17.600,00.

Ainda o art. 26, Parágrafo único da lei 8.666/93, reza que:

[...]

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Ao analisar o citado processo, verifica-se que houve a regular tramitação, inclusive com a comprovação das documentações necessárias e sobremaneira demonstrada a vantajosidade de preços.

José Henrique P.D.



Cumpre ainda destacar que a lei ao disciplinar a possibilidade de contratação direta, busca, em verdade, trazer maior economia e celeridade, todavia, tipifica requisitos legais mínimos a serem observados.

Destaca-se ainda que há nos autos parecer jurídico favorável a contratação, sendo assim, o controle de legalidade do processo em tela, encontra-se devidamente feito.

III – CONCLUSÃO

Após análise desse controle interno, não se constatou nos autos qualquer irregularidade, sendo assim esse controle interno é **FAVORÁVEL** a contratação da empresa **ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.724.846.0001-40**, por apresentar menor preço no total de **R\$ 17.006,58(dezessete mil seis reais e cinquenta oito centavos)**.

Encaminhe-se o referido parecer a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Uiramutã – RR, 01 de Dezembro de 2023.

Andreia Pinho Dias
ANDREIA PINHO DIAS
Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho o processo n. 033/2023, Dispensa n. 033/2023, para emissão de nota de empenho.

Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: RP

Valor R\$ 17.006,58 (dezessete mil seis reais e cinquenta oito centavos)

Uiramutá/RR, 01 de Dezembro de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ORDEM DE SERVICO

PROCESSO N. 033/2023 DISPENSA N. 033/2023

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.	SERV. DE APLICACAO M ²	321	52,98	17.006,58
VALOR TOTAL (dezessete mil seis reais e cinquenta oito centavos)					17.006,58

Uiramutã- RR, 04 de Dezembro de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

RECEBIE EM: 04/12/2023


Erasmo Soares de Souza
Sócio - Administrador
CNPJ 01.613.317/0001-66

ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N. 44.724.846/0001-40
(Representante legal)

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

Decreto nº 020/2023

Designa Servidor para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 033.608.512-50, para a Função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 23 de novembro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:270A4103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/11/2023. Edição 2027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>





Prefeitura Municipal de São João da Baliza

Av. São João, 1077
Centro - São João da Baliza - BA CEP: 69375-000
CNPJ: 04.056.248/0001-25

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000050

Data e Hora de Emissão

27/12/2023 10:21:12

Data do Falso Gerador

27/12/2023

Código de Verificação

AAADGPEP-AAACES



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
UIRAMUTÁ/RR - BRASIL

Local da Incidência
SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV PERIMETRAL NORTE, S/N
CENTRO (SETOR - 01) SÃO JOÃO DA BALIZA - RR CEP: 69375-000

CPF/CNPJ: 44.724.846/0001-40 Insc. Municipal: 00006
Telefone: (95) 9.8400-4518 E-mail:



Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Endereço: R MARTIMIANO VIEIRA, sn
CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000
CPF/CNPJ: 01.613.317/0001-66 Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

SERV. DE APlicacao M² 321 X R\$ 52,98.

ATESTO o recebimento do(s)
serviço (s) e/ ou material (is).
Uiramutá/RR, 27 de 12 de 2023.
Danielle da Silva Alves

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Valor do(s) Serviço(s)	17.006,58	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	17.006,58
Aliquota ISS (%)	5,00	Valor do ISS	850,33	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	17.006,58	Total Líquido	17.006,58
------------------------	-----------	---------------	-----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 2.797,58 - (16,45%) - Fonte: IBPT

PROCESSO N. 033/2023.

DISPENSA N. 033/2023.

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 3783-4

CONTA CORRENTE 26.659-0

ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ERASMO S 013



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 44.724.846/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 013980239685

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/11/2023 as 10:39

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 20/01/2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.724.846/0001-40

Razão

Social: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

AV PERIMETRAL NORTE SN / CENTRO / SAO JOAO DA BALIZA / RR /
69375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110503172217660403

Informação obtida em 21/11/2023 11:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.724.846/0001-40

Certidão nº: 40259703/2023

Expedição: 10/08/2023, às 10:19:37

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.724.846/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ Nome / Razão Social
44.724.846/0001-40 ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 16/10/2023

Validade: 14/01/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 021118

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São João da Baliza

Secretaria Municipal de Finanças

Av. São João, 1077

Centro - São João da Baliza - BA CEP: 69375-000

CNPJ: 04.056.248/0001-25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000046/2023.E

Nome/Razão Social: **ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **ERA EMPREENDIMENTOS**

Inscrição Municipal: **00006** CPF/CNPJ: **44.724.846/0001-40**

Endereço: **AV PERIMETRAL NORTE, S/N**

CENTRO (SETOR - 01) SÃO JOÃO DA BALIZA - RR CEP: 69375-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2024

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **460000895049000000006090000046202310116**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://saojoaodabaliza.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.724.846/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:16 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2024.

Código de controle da certidão: **A18C.2880.4434.FF8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.